



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

1578/89,

de 18 de Maio de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amendada pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 15 de Dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. BENILDA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, com área de 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 18 de Maio de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

Cruz  
Administração